



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direito Administrativo I

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

(máximo 1000 caracteres)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- a) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- b) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- c) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- d) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- e) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

**Tema: A “revolução” administrativa: um novo Direito Administrativo?**

§1º - Os valores: a mudança de paradigmas

- 1.1. A universalização do princípio da dignidade da pessoa humana: a conceção personalista
- 1.2. O 11 de setembro de 2001: a prevalência do valor segurança
  - a) Hobbes vencedor da História?
  - b) A Administração invisível
- 1.3. A crise financeira de 2008: a sustentabilidade como realidade
  - a) As dimensões da sustentabilidade
  - b) Sustentabilidade e direitos sociais
  - c) Sustentabilidade e responsabilidade civil dos poderes públicos
- 1.4. O crepúsculo da soberania
  - a) Internacionalização, globalização e integração europeia
  - b) As novas dimensões territoriais da Administração Pública
  - c) As novas áreas do Direito Administrativo

§2º - As normas: a queda dos mitos

- 2.1. Pluralismo normativo, complexidade e antinomias: o protagonismo da Administração Pública
- 2.2. Pluralismo de interesses e conflitualidade normativa: a ponderação administrativa
- 2.3. Normatividade principalista e textura aberta das normas: a crise das certezas
- 2.4. Conflitualidade aplicativa e o papel dos tribunais administrativos: o risco do juiz-administrador
- 2.5. O juiz administrativo: juiz constitucional e juiz comunitário.

§3º - A tecnologia: especialização e informatização

- 3.1. Tecnicidade administrativa e legitimação democrática: quem manda na Administração?
- 3.2. O poder técnico: efeitos administrativos e judiciais
- 3.3. Informatização administrativa
  - a) Igualdade e discriminação entre cidadãos: um novo problema
  - b) Os limites constitucionais
- 3.4. Informatização judicial: uma via de introdução informal do precedente judicial?
- 3.5. O diálogo jurisprudencial tripartido: tribunais, administração, cidadãos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- a) Aprofunda-se o estudo de uma nova visão do Direito Administrativo e de novos desafios colocados por eventos recentes;
- b) Abre-se a possibilidade de interligação com a ciência política e a história contemporânea e, numa perspetiva jurídica, a articulação entre o Direito Administrativo, o Direito Constitucional, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia e o Direito Privado;
- c) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem dos novos temas de Direito Administrativo e na sua conjugação com outros ramos do saber científico;
- d) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- e) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- c) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- d) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

#### Bibliografia principal

PAULO OTERO, Manual de Direito Administrativo, I, ed. Almedina, Coimbra, 2013 e bibliografia aí citada.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direito Administrativo II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

(máximo 1000 caracteres)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- f) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- g) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- h) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- i) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- j) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

**Tema: A “revolução” administrativa: um novo Direito Administrativo?**

§1º - Os valores: a mudança de paradigmas

1.5. A universalização do princípio da dignidade da pessoa humana: a conceção personalista

1.6. O 11 de setembro de 2001: a prevalência do valor segurança

c) Hobbes vencedor da História?

d) A Administração invisível

1.7. A crise financeira de 2008: a sustentabilidade como realidade

d) As dimensões da sustentabilidade

e) Sustentabilidade e direitos sociais

f) Sustentabilidade e responsabilidade civil dos poderes públicos

1.8. O crepúsculo da soberania

d) Internacionalização, globalização e integração europeia

e) As novas dimensões territoriais da Administração Pública

f) As novas áreas do Direito Administrativo

§2º - As normas: a queda dos mitos

2.1. Pluralismo normativo, complexidade e antinomias: o protagonismo da Administração Pública

2.2. Pluralismo de interesses e conflitualidade normativa: a ponderação administrativa

2.3. Normatividade principialista e textura aberta das normas: a crise das certezas

2.4. Conflitualidade aplicativa e o papel dos tribunais administrativos: o risco do juiz-administrador

2.5. O juiz administrativo: juiz constitucional e juiz comunitário.

§3º - A tecnologia: especialização e informatização

3.1. Tecnicidade administrativa e legitimação democrática: quem manda na Administração?

3.2. O poder técnico: efeitos administrativos e judiciais

3.3. Informatização administrativa

a) Igualdade e discriminação entre cidadãos: um novo problema

b) Os limites constitucionais

3.4. Informatização judicial: uma via de introdução informal do precedente judicial?

3.5. O diálogo jurisprudencial tripartido: tribunais, administração, cidadãos

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- f) Aprofunda-se o estudo de uma nova visão do Direito Administrativo e de novos desafios colocados por eventos recentes;
- g) Abre-se a possibilidade de interligação com a ciência política e a história contemporânea e, numa perspetiva jurídica, a articulação entre o Direito Administrativo, o Direito Constitucional, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia e o Direito Privado;
- h) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem dos novos temas de Direito Administrativo e na sua conjugação com outros ramos do saber científico;
- i) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- j) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- e) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- f) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- g) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- h) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- d) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- e) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- f) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

#### Bibliografia principal

PAULO OTERO, Manual de Direito Administrativo, I, ed. Almedina, Coimbra, 2013 e bibliografia aí citada.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.